



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO

V
P
Z

==Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pólo da Universidade de Évora, para na sua Terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

--PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

--PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da 3.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Gop's para 2016;-----

--PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação do Projeto de Regulamento de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter Pedroso;-----

--PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017- Lei das Comunicações Eletrónicas;-----

--PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Atribuição do Nome “Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado” ao Centro de Saúde de Alter do Chão.-----

==Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, António João Minhós Palmeiro, Andreia Correia Rodrigues, Rute Sofia Acates Pires, José Hilário Silva dos Santos, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, António Apolinário Antunes da Cruz, Marco António Grazina Sequeira Calado, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Pedro Gonçalo Russo Carola, Júlio Francisco Aragonéz Beja Contente, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

==Não esteve presente o Senhor José António Ferreira, tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 17 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a Senhora Andreia Rodrigues.-----

==Não esteve presente o Senhor Francisco João Velez Roxo, tendo apresentado um pedido de justificação de falta, datado de 23 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor José Hilário Santos.-----

==Não esteve presente o Senhor João Manuel Carita Pista.-----

==Não esteve presente a Senhora Isabel Cristina Antunes de Moura Boudry de Carvalho.-----



-----Antes da Ordem do Dia-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão por mencionar a visita realizada pelos membros da Assembleia e Executivo Municipal, juntamente com técnicos do Setor de Ação Social do Município e um técnico da Segurança Social, ao bairro habitacional das famílias de Etnia Cigana, que permitiu que se inteirassem melhor da realidade ali vivida. Esta visita possibilitou, com toda a certeza, que cada um formalizasse o seu juízo do que lá se passa, do que será possível fazer para realojar condignamente aquelas famílias e dar mais dignidade ao local. Explicou ter pedido aos técnicos do Setor de Ação Social do Município, Dr. Fernandino Lopes e Dra. Tânia Palmeiro, que realizassem um pequena apresentação sobre a evolução das famílias de etnia cigana em Alter do Chão, com o objetivo de se encontrarem soluções para mitigar o problema existente e, por outro lado, desenvolver políticas de inclusão da comunidade cigana na nossa comunidade, que se revela cada vez mais significativa entre nós, sendo exemplo disso, o número de alunos de etnia cigana que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclos. Referiu que, neste problema que é maior do que supunha, e que não tem uma solução fácil, o Setor de Ação Social do Município tem um papel preponderante, e durante esta visita pôde constatar o trabalho que estão a realizar. Mencionou existirem problemas de várias índoles, desde a habitação a problemas de integração e inclusão, informando que a Coudelaria de Alter, através dos programas de emprego-inserção da Câmara Municipal, manteve dois indivíduos de etnia cigana a trabalhar nos seus serviços, e que a experiência correu bem. Pensa que a Câmara Municipal também poderá desenvolver políticas de inclusão da comunidade cigana, apesar de esta não ser uma comunidade fácil de lidar. Ficou positivamente agradado pela forma como os técnicos do Setor de Ação Social do Município possuem um levantamento feito da comunidade, lidam com ela, bem como o bom entrosamento que com ela desenvolveram. Mencionou um projeto de resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013 que permite apoios visando a integração da comunidade cigana. Explicou ter gostado de participar neste repto que foi levantado pelo Senhor Vice-Presidente, para que a Assembleia Municipal se envolvesse mais na resolução desta questão e efetuasse a visita.-----

===Seguidamente, o Dr. Fernandino Lopes e a Dra. Tânia Palmeiro fizeram uma apresentação em diapositivos, do trabalho desenvolvido pelo Setor de Ação Social do Município, desde 2004, em monitorar e acompanhar a comunidade cigana em Alter do Chão, explicando que, especialmente a partir de 2010, o setor iniciou um acompanhamento mais próximo da evolução da comunidade, bem como visitas regulares, tentando sensibilizá-la, juntamente com o núcleo local que faz o acompanhamento do rendimento social de inserção, pois esse rendimento passou a exigir mais deveres, nomeadamente, a frequência escolar por parte das crianças, o planeamento familiar, a atualização de vacinas, entre outras.-----



✓ R
X

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

===O Senhor Presidente da Junta da de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, disse que já conhecia a comunidade e, existe de facto, a necessidade de se ter consciência que temos um problema em mãos que, não sendo impossível de resolver, não deixa de ser um problema real. Existem no local, cerca de 80 pessoas que habitam em barracas, incluindo recém-nascidos, e, em sua opinião, deverá fazer-se um pacto de regime, porque normalmente em períodos eleitorais todos resolvem tudo, ou criticam o que foi ou não feito, mas passam-se as eleições e o problema permanece. Explicou que se tivesse de definir cronologicamente aquilo que se deverá fazer, e que é o que tem tentado fazer no exercício das suas funções, diria que se deverá travar a entrada de mais indivíduos, promover a integração dos residentes, pois pensa que a geração mais jovem já possui outro comportamento e formação, e isso deve-se ao trabalho que tem sido, inquestionavelmente, desenvolvido pelos técnicos de Ação Social do Município, que os acompanham, e ainda criar melhores condições de habitabilidade. Afirmou que todos os partidos políticos têm de assumir que é necessário criarem-se condições, impondo-se, igualmente, regras. Em conclusão, disse que, efetivamente, existem casos piores, não é um problema impossível de resolver, mas é necessário que exista um pacto de regime para o solucionar. Mencionou que, em sua opinião, todos os membros da Assembleia Municipal deveriam ter acompanhado a visita, porque o problema é real, é responsabilidade de todos os eleitos locais, envolve seres humanos, e não é com o passar das eleições que ele deixa de existir. A Senhora Tânia Maria Falcão disse ter ficado bastante satisfeita de ver o entrosamento que os técnicos do Setor de Ação Social do Município tiveram e têm com a comunidade cigana, conhecendo praticamente todos os da comunidade, tratando as crianças pelo nome, e isso é demonstrativo do grande trabalho que o gabinete tem feito com a comunidade, porque, sem dúvida que, para se arranjam soluções, temos que conhecer as pessoas e os problemas que as afetam. Nenhuma comunidade cigana é fácil mas, concordando com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, o problema existe! Mas, questionou, o que vamos nós fazer? Hipoteca-se o Município com uma verba para construir novas casas para albergar as famílias? É sua opinião que, tal como referido na apresentação feita pelo Dr. Fernandino Lopes, a melhor solução não é manter estas pessoas a viver em comunidades fechadas, mas é espalhar algumas famílias pelo centro da vila nas casas que estão vazias, sendo que Alter do Chão possui muitas habitações em ruínas no seu centro histórico, as quais os proprietários muitas vezes não conseguem reabilitar, e que o município poderá, ao invés de se hipotecar a construir um bairro para a comunidade, optar por reabilitar algumas delas e realojar algumas famílias. Mencionou ser verdade que as crianças vão à escola, que houve muita coisa que mudou para melhor, e espera que continue a mudar, porque isso significa que as mentalidades também mudam, mas se esta comunidade quer ter habitações, direitos e regalias, também tem de ter deveres e regras, tais como pagar a renda, a água e a luz, e sabe que isso, neste momento, não está a acontecer. Afirmou que aqueles que têm responsabilidades políticas têm de ter consciência que não se pode ter medo de tomar medidas, nem devem fazer-se promessas que não podem cumprir. Pensa ser importante que se continue a fazer um controlo das famílias, através dos nascimentos e mortes, e que não se permita que indivíduos de fora se



fixem no local pois isso agravará o problema existente, sendo para isso necessário que a Assembleia e a Câmara Municipal tomem decisões definitivas. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que na reunião preparatória da visita, um dos indivíduos de etnia cigana presentes lhe disse que, quando no desempenho das suas funções de Presidente da Câmara, altura em que construiu as habitações que se encontram no local, havia contruído um gueto em Alter do Chão, perto de um depósito de lixo, que é o Ecocentro da Valnor. Pensa que talvez essas palavras tenham um fundo de razão mas, perguntou, o que fazer? Continuar a expandir as habitações na Horta das Furnas ou espalhá-los pelo aglomerado urbano, quando ninguém os quer como vizinhos? Disse que, enquanto Presidente de Câmara consultou muitos técnicos de ação social que também não tinham uma solução, pois é tudo um problema de convivência e integração. Sociologicamente, muitos dos futuros alunos de Alter do Chão são de etnia cigana e, neste sentido elogiou o trabalho realizado pela Dra. Isabel Costa Pinto, antiga diretora da escola, que acompanha e tem um apreço fantástico pelas crianças daquela comunidade, sendo ali extremamente bem aceite devido à sua preocupação e forma como lhes transmite afeto. Mais, afirmou que ninguém pode ser insensível às condições em que aquelas crianças vivem! Não existindo soluções mágicas, sabe que a pior coisa que se pode ter é a inação, pensa mesmo que as 6 casas ao lado das já existentes, já deveriam ter sido feitas, porque se estivessem construídas, não existiriam aquelas barracas. Perguntou, se existem hoje apoios para resolver os problemas das minorias, porque não aproveitá-los, independentemente do descontentamento que sempre existirá, quer por um ou outro motivo? Quanto à integração, pensa que se podem tomar medidas para a facilitar, exemplificando que, já que a zona industrial está sempre pouco limpa, porque não intentar com os contratos de emprego-inserção, colocar alguns dos membros da comunidade como responsáveis pela limpeza urbana daquela zona? Ou já que constantemente vandalizam o Ecocentro da Valnor, porque não, sob orientação de um funcionário do Município, coloca-los a construir um muro? Sabe que não existe nenhuma solução que não tenha ónus, mas é preciso assumi-los, pois será que podemos viver com a nossa consciência quando permitimos que um bebé de dois meses viva numa barraca montada com chapas de zinco? Ou então, ter algum conforto moral de saber que alojamos essa criança, permitindo-lhe crescer de uma forma mais saudável e confortável, condições que lhe permitirão progredir na sua vida académica, e contribuir para a sua melhor integração na sociedade? Reafirmou que pior do que não dar resposta, o que o preocupa é a inação, ficar quieto, ter medo do estigma da sociedade alterense e permitir-se uma atitude xenófoba porque isso é que dá votos, quando a situação envolve o bem-estar de crianças. Em sua opinião, preferia carregar com o ónus que ajudou aquelas crianças, que lhe deu uma vida mais digna e que os ajudou a integrar-se na sociedade, e se eles não se integrarem, obviamente, estarão cá as autoridades competentes para lhes lembrar os seus direitos e deveres. Informou que um outro indivíduo de etnia cigana, que compareceu na reunião preparatória da visita, lhe disse que não tinha o dever de pagar a água porque vive em condições degradantes/humilhantes. Explicou concordar com a posição da Câmara Municipal em fornecer água às pessoas que estão a viver nas barracas, através do furo do lago, porque aquelas pessoas vivem, de



✓
R
N

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

facto, em condições degradantes. Quanto à questão de não pagarem o fornecimento de luz à EDP, sabe que a entidade apresentou queixa junto do Ministério Público, mas que este ainda não fez nada, e, em sua opinião, nada fará, porque os Senhores Procuradores e os Senhores Juízes vão levar em conta que vivem ali crianças, e ao cortarem o fornecimento de energia elétrica, vão impedir que aquelas crianças tenham aquecimento durante o inverno rigoroso, impedem que tomem banho, atitude essa que compreende. Questiona-se então, e se o rendimento social de inserção fosse penhorado? Explicou que esse rendimento não é, obviamente, penhorável, nem pode ser, porque permite dar o mínimo de condições de vivência às pessoas, e se fosse penhorável, estaríamos a retirar o mínimo de dignidade que ele permite. Gostaria que todos ficassem com a consciência de que este problema não é fácil de resolver. Concluiu por dizer que a visita despertou a sua consciência e fê-lo perceber que este não é um problema do Executivo Municipal, mas da comunidade Alterense. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe mencionou que uma das soluções pode ser, eventualmente, a implementação, no local, de casas pré-fabricadas, por isso, perguntou, porque não pensar em reordenar aquele espaço com esgotos e água e implementar algumas casas pré-fabricadas que, hoje em dia, são de altíssima qualidade? Disse confiar no Setor de Ação Social do Município, e lançou o repto para que apresente, tanto ao Executivo como à Assembleia Municipal, uma proposta estudada, refletida, com um plano de ação, baseado num levantamento exaustivo da comunidade cigana, que permita, em conjunto, definir um rumo, sem se temerem as consequências. Parabenizou os técnicos do Setor Social do Município pelo entrosamento excecional que têm com a comunidade. O Senhor José Augusto Oliveira, depois de ouvir as anteriores intervenções, concluiu nada existir de questionável. Concorda com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão porque, efetivamente neste caso, tem de existir um pacto de regime, mas há que fasear um pouco as coisas, não se podendo fazer tudo de uma só vez, e, concordando com a Senhora Tânia Maria Falcão, deve começar-se por dar alguma dignidade de habitabilidade aquela comunidade preferindo, neste caso, que exista um gueto, do que inseri-los no tecido urbano da vila, e o novo quadro comunitário tem apoios para a construção de habitação condignas. Depois desse realojamento, porque é utopia pensar que a Câmara Municipal poderá suportar os custos de um investimento destes, deverá pensar-se na reinserção no tecido urbano da própria vila ou freguesias. O Senhor Pedro Carola disse concordar com parte do que foi dito, pois é evidente que temos um problema social entre mãos, mas tem uma ideia um pouco diferente da análise do problema. Do ponto de vista das condições sociais em que as pessoas vivem, crianças que vivem em barracas feitas com chapas de zinco, isso é um problema inegável, que existe e que tem de ser abordado, mas, na sua ótica, estão sempre a ser abordadas questões de bem-estar quando existe um problema que extravasa todas essas questões, bem como as competências da Câmara Municipal. Questionou: porque é que nenhum cigano trabalha ou paga a renda ou a eletricidade? Acha que esta é uma questão da sociedade em geral, pois podem existir dez perfis diferentes de presidentes de câmara que nenhum vai conseguir resolver o problema. A sociedade dá rendimentos de inserção, não permite penhorar esses rendimentos, então que incentivo existe



para pagar? Não vai acontecer se não o fizer! Pensa que o sistema de incentivos à integração destas pessoas deve incutir regras, e que é aí que o nosso sistema social falha e tem de ser revisto, sendo, portanto, um problema que nos extravasa, mas que existe no Ministério da Segurança Social, e é com esta entidade que se deve argumentar pois, enquanto assim não for, podem construir-se as casas que quiserem, com o conforto que quiserem que o problema não se resolve. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse estar totalmente de acordo com o Senhor Pedro Carola, pois apercebeu-se, durante a visita, de uma situação que a deixou admirada. Explicou que numa das casas que visitou, existia uma banheira em mau estado, e sabe que esta situação se encontra sinalizada para que o Município proceda à sua substituição, afirmando não entender o porquê do Município realizar esses trabalhos. Questionou ainda a razão de não se exigir a prestação de trabalho aquando da atribuição do subsídio social de inserção, como, por exemplo, varrendo as ruas. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou saber que uma das obrigações que os beneficiários desse rendimento têm, é ter os filhos na escola. Obviamente que o pagamento das rendas e fornecimento de água não é fácil de resolver, e deu como exemplo uma situação ocorrida em Sousel, em que a Câmara Municipal atribuiu uma casa a uma família de etnia cigana com filhos menores e, por razões similares, lançou uma ação de despejo que foi decidida em tribunal, sendo que o tribunal decidiu favoravelmente a ação de despejo, mas o Município teria de arranjar outra alternativa para alojar aquela família. Reafirmou que quando existem crianças, tudo é diferente! Disse compreender a questão levantada pelo Senhor Pedro Carola, mas essa situação escapa à Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que o problema principal na comunidade de etnia cigana é a falta de condições de habitabilidade daqueles que vivem nas barracas, porque os que estão alojados quer no centro da vila, quer nos 6 fogos existentes na Horta das Furnas, têm normais condições de habitabilidade, e se não pagarem o fornecimento de água ou as rendas da sua habitação, terão o procedimento previsto na lei como qualquer cidadão. O que importa tratar é o problema das barracas que não têm as mínimas condições para serem habitadas. Lembrou que, na altura, como não existiam meios financeiros para construir novos fogos, recorreu-se a uma solução precária com a utilização de contentores. Até à presente data não foi ainda possível resolver a situação, pelo que, a comunidade cresceu e foi construindo anexos para dar resposta às necessidades. Realçou que o Senhor Vice-Presidente visita a comunidade praticamente todas as semanas, bem como ele próprio, e falam com todos os membros da comunidade, pois existem ali pessoas muito carenciadas, nomeadamente as que habitam nas barracas. Explicou que, da mesma forma que os serviços intervêm nas casas dos bairros habitacionais em Alter do Chão e nas freguesias, que são propriedade do Município, intervêm também naquele bairro sempre que seja possível. É necessário resolver a situação das cerca de 20 famílias identificadas que se encontram alojadas nas barracas, referindo que o exemplo de Campo Maior parece que não resulta pelo que é necessário estudar outras soluções. Lembrou que por ser um assunto discordante, propôs há cerca de dois anos, que a Câmara Municipal constituísse um grupo de trabalho em que todos os partidos estivessem representados,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

bem como o serviço de ação social do Município, a fim de trabalhar uma proposta representativa de todos. Disse que, quanto a si, existe uma solução que lhe parece simples, e que passa por realojar duas ou três famílias na vila, pois brevemente existirão casas disponíveis, e resolvendo o problema das barracas, através, por exemplo, da sua substituição por casas pré-fabricadas. Referiu que esta situação está prevista no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, existindo a possibilidade de realização de uma candidatura que poderá apoiar desde 85% até 100% do projeto de realojamento. Se sair o aviso, e se for de comum acordo realizar-se-á esta intervenção, que, na sua perspetiva deve ser feita, será necessário ter o projeto feito, pois iremos dispor de tempo reduzido para apresentação da candidatura, pelo que, é necessário encontrar-se, em conjunto, a melhor solução. Afirmou terem sido realizados vários projetos para contratos de emprego-inserção, junto do Centro de Emprego, três deles aprovados, um dos quais permitiu que uma senhora de etnia cigana trabalhasse na escola, e a experiência revelou-se um sucesso. Infelizmente, neste momento, deparamo-nos com a dificuldade de o Centro de Emprego não estar a aprovar qualquer tipo de projetos, porque todos os beneficiários do rendimento social de inserção podem ser alvo deste tipo de candidaturas, e é objetivo da Câmara Municipal continuar a desenvolvê-las. Quanto à questão do fornecimento de energia elétrica, a Câmara Municipal investiu na certificação das instalações elétricas dos fogos na Horta das Furnas para que os seus arrendatários realizassem, junto da EDP, os respetivos contratos de fornecimento de eletricidade, o que não se verificou até à presente data, contudo, a EDP mantém o seu fornecimento. A Senhora Tânia Maria Falcão perguntou se existe a possibilidade de o Município instalar uma casa de banho portátil, com duche, no local. Disse que, até se encontrar uma solução, e pensando principalmente nas crianças, seria importante instalar-se um balneário público para a comunidade, e que ficasse sob a sua gestão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esse balneário para servir a comunidade já existiu, mas foi destruído, e que, em sua opinião, é necessário avançar-se com uma proposta para a resolução definitiva do problema. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a visita alertou para o problema, mas só alertas de consciência não chegam, é preciso agir, ainda mais existindo financiamento na área. Disse que se se formar um grupo de trabalho sobre a matéria, estará disponível para dar a sua colaboração.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que no mês de setembro realizar-se-á uma visita à Valnor, S.A. e no mês de novembro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. Mais informou que, durante o próximo ano de 2017, a sessão ordinária de fevereiro realizar-se-á na Junta de Freguesia de Cunheira, a sessão ordinária de abril realizar-se-á na Junta de Freguesia de Chancelaria, a sessão ordinária de junho realizar-se-á na Junta de Freguesia de Seda e a reunião ordinária de setembro realizar-se-á da Junta de Freguesia de Alter do Chão. Neste sentido, lançou um repto aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, para que informem dos locais/empresas/instituições que gostariam que a Assembleia Municipal visitasse.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte recomendação: “A Monte Clássica e a Alta Escola Espanhola de Viena – Áustria, é Património Cultural Imaterial da Humanidade, com necessidade de Salvaguarda Urgente, título atribuído pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. A candidatura foi aprovada em 02/12/2015 pelo Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património, reunido em Windhoek, capital da Namíbia. Como é do conhecimento público, a Escola Espanhola de Equitação (Spanish Riding School), que atua em Viena, e é famosa em todo o mundo pelas suas atuações, tem por base esse Monte Clássica, sendo que os cavalos são da raça Lipizzan ou Lipizzaner e são fornecidos à escola, por uma Coudelaria do Estado Austríaco, situada em Piber. Do referido no parágrafo anterior, resulta que existe, de todo, um enorme paralelismo entre Piber e Alter do Chão, pois é na Coudelaria de Alter que são nascidos e criados, até cerca dos quatro anos, os famosos cavalos ferro AR-Alter Real, que atuam na Escola Portuguesa de Arte Equestre, que tem, semanalmente, atuações no Picadeiro Henrique Calado, sedado na Calçada da Ajuda. Do exposto, afigura-se-me, que será vantajosa, pelo paralelismo atrás referido, uma aproximação entre Piber e Alter do Chão, nomeadamente entre a Coudelaria de Alter e a de Piber. No recente encontro das Coudelarias de Estado da Europa, ocorrido em Alter, nos dias 24 e 25 de abril, tive a oportunidade de conhecer o responsável pela Coudelaria de Piber, Dr. Max Dobretsberger, a quem coloquei a questão de aproximação das coudelarias de Piber e Alter, tendo o mesmo acolhido com boa a ideia, importando, se assim for entendido, desenvolvê-la e materializa-la, tendo mesmo sido sugerido por este, o contacto com a embaixada da Áustria em Lisboa, para desenvolvimento de todo o processo. Face ao exposto, proponho à Assembleia Municipal, que aprove uma recomendação ao Executivo Municipal, no sentido que este desenvolva e reflita sobre a ideia aqui vertida, de aproximação de Alter do Chão a Piber, nomeadamente da coudelaria de Alter à de Piber e diligencie, no desenvolvimento de formas de cooperação, que se revelem benéficas para ambos os aglomerados e instituições.”-----

Após a votação, foi a presente recomendação aprovada por unanimidade.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou também a seguinte recomendação: “Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura anunciou (cf. anexo I) em visita à Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, que o Governo está a negociar um empréstimo de 213 milhões de euros, para financiar novos regadios no âmbito do Plano Juncker. É de elementar justiça, independentemente da ideologia política de cada um, reconhecer que, esta ação, do atual Governo da Nação, encerra um enorme mérito, atento o seu impacto pela positiva, a médio, longo prazo, nas contas públicas nacionais e regionais. Como é do conhecimento público, a barragem do Crato / Pisão, permitiria reconverter ao regadio, cerca de 6.200,00 hectares de solos de sequeiro, de elevado potencial produtivo, situados nos concelhos de Alter do Chão, Avis, Crato e Fronteira, o que iria, não só, alavancar a débil situação económica destes concelhos e da região onde se inserem, o distrito



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

de Portalegre, como permitira fornecer água para abastecimento público, em quantidade e qualidade, à maioria dos aglomerados populacionais que integram o Norte Alentejano. Os benefícios decorrentes da reconversão ao regadio dispensa, na atualidade, quaisquer comentários, atentos os resultados já observados com a implementação, em concreto, do regadio do Alqueva. A notícia integrada no anexo II desta recomendação, com o título " Produção de azeite em Portugal, subiu 75 % e já é a maior desde 1961 ", outra leitura não permite tirar. É também hoje notório, pela leitura de vários indicadores publicitados, que a região do Norte Alentejano, é das mais pobres, senão a mais pobre, do país, importando, mais que nunca, desenvolver, políticas de coesão, para que esta situação se inverta. O projeto mais emblemático da região, guê entronca nessas políticas de coesão é, sem dúvida, a barragem do Crato / Pisão, pelo que proponho à Assembleia Municipal que aprove uma recomendação a Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura, no sentido de um reforço da verba a solicitar a título de empréstimo ao BEI - Banco Europeu de Investimento, para a execução do corpo da barragem e que, pelos elementos disponíveis, no site da DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, se estima em 36.022.808 € (vd. Anexo III), ficando o perímetro de rega, expectável, no que respeita à sua execução, da sua aprovação em novo Quadro Comunitário de Apoio. Por último, propõe-se que, em caso de aprovação desta recomendação, da mesma seja dado conhecimento: - A Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa; - A sua Excelência o senhor Ministro da Agricultura, Dr. Capoulas dos Santos; - Aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; - À Senhora Coordenadora da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, Professora Helena Maria de Oliveira Freitas; - Ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAA Comunidade Intermunicipal do Norte Alentejano, Dr. e Nuno Mocinha; - Ao Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal da do Norte Alentejano, Dr. Roberto Grilo; - Aos Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais de Avis, Crato e Fronteira."-----

O Senhor José Augusto Oliveira informou ter sido um dos convidados a estar presente na reunião da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, que se realizou em Elvas, mas não ter conseguido estar presente. Informou também ter estado como substituto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na última reunião da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e nela foi, efetivamente, muito debatida a questão da Barragem do Pisão, sugerindo-se um lóbi de luta pela construção da barragem, liderado pelo Dr. Nuno Mocinha, que informou existirem cerca de 500.000.000,00€ para investimento no Alentejo, sendo dois dos projetos contemplados a Plataforma Logística do Caia e a Barragem do Pisão. Disse que o Dr. Nuno Mocinha se comprometeu a criar lóbis junto do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e dos Senhores Deputados eleitos pelo círculo de Portalegre.-----

Após a votação, foi a presente recomendação **aprovada por unanimidade.**-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Pedro Carola, por não ter estado presente naquela sessão.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira.-----

===A Senhora Célia Lopes, quanto à reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, perguntou qual o ponto de situação da ampliação da Unidade de Cuidados Continuados. Pediu também que fossem prestados alguns esclarecimentos relativamente ao projeto “European Rural Network for Job Mobility”. A Senhora Tânia Maria Falcão referiu que na informação sobre a gerência da autarquia, mais concretamente na parte que se refere às despesas, encontra-se discriminado um apoio feito às IPSS’s de 15.000,00€ pelo que, pediu esclarecimentos sobre o mesmo, bem como sobre os cerca de 26.000,00€ que se encontram em eventos diversos, e aos 15.000,00€ correspondentes às obras de beneficiação/Juntas de Freguesia. Em relação às contratualizações, nomeadamente no âmbito do Festival Romano e da Bienal de Arqueologia e História, perguntou qual o valor previsto de despesa. Por último, perguntou quantas inscrições já existem para a Bienal. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, sobre a pequena ajuda que o Município deu ao projeto LAM Club, perguntou até que ponto se pode considerar uma pequena ajuda quando os trabalhos efetuados pela Câmara Municipal na Herdade da Lameira demoraram cerca de um mês, o que implicou a utilização de quase toda a sua frota. Pediu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal quantificasse essa pequena ajuda, e qual o seu retorno para o Concelho. Por fim, e atendendo a que estamos em momento de matrículas escolares, algumas delas já feitas em Portalegre para o ensino secundário, perguntou se se irá proceder da mesma forma como no ano transato, se se irá continuar com medo de ilegalidades cometidas, ou se desta vez se pode dar uma ajuda aos pais dos alunos que estudam em Portalegre, assim como se ajuda o projeto LAM Club. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia, explicou que a mesma foi solicitada por si, pois têm-se sentido dificuldades na execução do projeto, tornando-se por isso necessário fazer um ponto de situação para perceber como os serviços do Município poderão dar ajuda. Informou ser muito importante ter o projeto de ampliação/alteração pronto pois, brevemente, abrirá aviso para candidatura a financiamento e, nessa altura, a Santa Casa da Misericórdia tem de ter tudo pronto ou não terá oportunidade de realizar a candidatura. Lembrou serem necessários pareceres positivos de diversas entidades, que ainda não foram solicitados pois o projeto não se encontra concluído. Mais, informou que o projeto irá ser contratado a uma empresa, pois os serviços do



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Município não têm condições de ter o projeto pronto em tempo útil. Sobre o projeto “European Rural Network for Job Mobility”, explicou que envolve 6 países, Portugal, Espanha, Polónia, Irlanda, Itália e Eslováquia, sendo a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o parceiro em Portugal. Foi escolhido o Município de Alter do Chão para ser seu interlocutor, devido às atividades que tem vindo a desenvolver com a Comunidade Romena. O projeto envolve a realização de sete reuniões nos diferentes países, com o objetivo de estabelecer, melhorar e desenvolver a cooperação funcional entre os diferentes municípios rurais na Europa. Pretende-se identificar as necessidades comuns e ganhar sinergias através do intercâmbio de boas práticas. Informou que a próxima reunião do projeto irá realizar-se em Alter do Chão. Quanto às questões colocadas pela Senhora Tânia Maria Falcão sobre as despesas, informou que os 15.000,00€ para as IPSS's traduzem-se num apoio prestado à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para aquisição de mobiliário, e que, não dispondo, naquele momento, de informação sobre os eventos diversos, bem como sobre as obras de requalificação nas Juntas Freguesia, informar-se-á junto dos serviços do Município e enviará esses esclarecimentos posteriormente. No que respeita à edição do Festival Romano e Bienal de Arqueologia e História, o evento será financiado por uma candidatura que comparticipará 85% dos custos pois, se assim não fosse, a Câmara Municipal não teria possibilidade de o realizar, ou então faria algo de menor dimensão. Explicou que a prestação de serviços mais dispendiosa é a do grupo de teatro Viv'Arte, que custará cerca de 33.000,00€. Paralelamente, decidiu-se realizar uma Bienal cujo tema são os mosaicos romanos, que decorre do projeto europeu RoGeMoPorTur, e que trará a Alter do Chão, especialistas internacionais da área. Mais disse ser sua convicção que no final o valor despendido pela Câmara Municipal será muito menor que o investimento direto feito em Alter do Chão só na restauração e hotelaria. Sobre o apoio prestado ao projeto LAM Club, explicou que será elaborado um relatório sucinto relativo às despesas, e dele será dado conhecimento ao Executivo Municipal. Reafirmou ser importante apoiar este projeto que viabilizará uma unidade hoteleira no Concelho, que tem previstas cerca de 800 dormidas, com permanência de quatro dias e que vai ser importante para a notoriedade turística do Concelho, assim como como criará cerca de 30 postos de trabalho durante os meses de verão. Enfatizou que as questões não se devem misturar, uma questão foi o apoio dado à LAM Club e outro é o apoio dado aos alunos que se deslocam para Portalegre, e que a Câmara Municipal não cometerá ilegalidades, quando delas tem a certeza. Lembrou que os alunos continuam a ser apoiados no transporte regular promovido pela Rodoviária do Alentejo mas que, evidentemente, não se poderá apoiar de acordo com a vontade de cada um. Disse que o Executivo Municipal discutirá qualquer proposta apresentada, mas o que está em causa não é o custo mas sim a existência de um transporte formal, que existe, está institucionalizado e é apoiado pela Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu esclarecimentos sobre a empresa Alter Viva, Lda. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a Câmara Municipal tinha um contrato de prestação de serviços com essa empresa o qual denunciou atempadamente, pois na altura o orçamento municipal fora

reduzido em cerca de um milhão de euros, e foram tomadas medidas drásticas para redução dos custos, sendo que a empresa intentou uma ação em tribunal para receber uma indemnização, que a Câmara Municipal, como não poderia deixar de ser, contestou.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da 3.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Gop's para 2016

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Tendo em conta que se encontra aberto, até final do mês de junho, o Aviso N.º ALT20-16-2016-16 e que o mesmo tem como objetivo o lançamento de concurso para a seleção de operações enquadradas no âmbito do Plano de Ação e na Prioridade de Investimento 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído, do Eixo 8 – Ambiente e sustentabilidade, do Programa Operacional da Região Alentejo. O município tem preparados três projetos:-----

- Reconversão do edifício da antiga escola;-----
- Requalificação do Largo João Lopes Namorado;-----
- Requalificação do Largo das escolas em Alter Pedroso;-----

Aquando da elaboração das GOP's para 2016-2019 o projeto de reconversão do edifício da escola ficou definido no objetivo 04, programa 430, projeto 2015/14, com a designação “Adaptação do edifício da escola de Alter Pedroso a instalação de restauração” e os projetos de requalificação de espaços públicos ficaram todos enquadrados no objetivo 03, programa 331, projetos 2015/11 e 2015/12. Em sede de reunião com a autoridade de gestão do Alentejo 2020 foi indicado que os três projetos deveriam integrar um procedimento único, sendo objeto de uma única intervenção. Para que seja possível efetuar a candidatura pretendida torna-se necessário enquadrar os três projetos num só atribuindo-lhe uma nova designação: Reconversão do edifício da antiga escola em ‘Escola de Tradições e Sabores’ e requalificação do espaço público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso. Encontra-se aberto, também até final do mês de junho, o Aviso n.º ALT20-06-2016-15, que tem como objetivo o lançamento de concurso para a seleção de operações enquadradas no âmbito do Plano de Ação e na Prioridade de Investimento 4.5 – Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, do Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade, do Programa Operacional da Região Alentejo. O município tem preparado um projeto:-----

- Requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aquando da elaboração das GOP's para 2016-2019 o projeto de requalificação da estrada ficou definido no objetivo 03, programa 331, projeto 2015/9, com a designação "Beneficiação da rede viária". Para que seja possível efetuar a candidatura pretendida torna-se necessário que o projeto tenha uma inscrição isolada, assim deverá ficar inscrito no objetivo 03, no programa 331, projeto 2016/10, com a designação 'Requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide.' Encontra-se aberto, também até final do mês de junho, o AVISO POSEUR-12-2016-38, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Eixo Prioritário 3 - Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos, Prioridade de Investimento 6ii – Investimentos no sector da água para satisfazer os requisitos do acervo da união em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados – Membros. O município tem preparado um projeto:-----

- ETAR compacta de Alter Pedroso.-----

Este projeto está inscrito nas GOP's no objetivo 02, programa 243, projeto 2015/3, com esta mesma designação. Qualquer um dos projetos mencionados não tem dotação suficiente para enquadrar a despesa prevista, o que só virá a acontecer em sede de candidatura aprovada, no entanto, nos termos dos avisos atrás mencionados, os projetos têm que estar inscritos em Plano e Orçamento na totalidade dos investimentos propostos. Assim, para os projetos em causa prevê-se a seguinte despesa:-----

- Reversão do edifício da antiga escola em 'Escola de Tradições e Sabores' e requalificação do espaço público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso" - € 350.000,00, 20% (€ 70.000,00) do valor para o ano 2016 e 80% (€ 280.000,00) para 2017;-----

- Requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide - € 410.000,00, 20% (€ 82.000,00) do valor para o ano 2016 e 80% (€ 328.000,00) para 2017;-----

- ETAR compacta de Alter Pedroso – € 137.800,00, 80% (€ 110.240,00) para o ano 2016 e 20% (€ 27.560,00) para 2017.-----

A inscrição destes três projetos em GOP's e Orçamento implica a assunção da receita proveniente de cada candidatura correspondente a 85% do valor elegível, ou seja, valor sem IVA. Atentos ainda à abertura de novos avisos para diferentes áreas, e na impossibilidade dos serviços técnicos corresponderem às necessidades de elaboração de todos os projetos para execução de obras a enquadrar nas candidaturas e porque o presente quadro comunitário exige a aprovação do projeto base pela entidade beneficiária, teremos que adjudicar a elaboração dos projetos abaixo indicados a entidades externas:-----

- Projeto de requalificação do percurso urbano histórico e caminho de Santiago na vila de Alter do Chão: €50.000,00 +IVA;-----

- Projeto de requalificação do percurso urbano histórico e caminho de Santiago em Alter Pedroso: €12.000,00 +IVA;-----

- Projeto de requalificação da Azinhaga do Moinho de Vento e Largo Santa Catarina em Alter do Chão: €10.000,00 +IVA;-----

- Projeto para a requalificação do acesso norte e acesso sul do aglomerado de Chança – €18.000,00 €+IVA.--

Estes quatro projetos técnicos deverão ser inscritos em GOP's no objetivo 03, programa 331, no projeto 2015/8, Constituição/beneficiação de arruamentos nos aglomerados do concelho, dividindo o mesmo em duas ações, ação 1 - Obras e ação 2 com a designação "Projetos". Existe ainda um quinto projeto "Remodelação da rede pública de abastecimento de água em baixa à vila de Alter do Chão", no valor estimado de € 60.000,00, a inscrever no objetivo 02, programa 244, no projeto 2014/9, o qual será dividido em duas ações, ação 1 – Obras, e ação 2 – Projetos. Assim, a presente revisão pretende inscrever os novos projetos em GOP's e Orçamento, pelos valores acima indicados e reforçar a verba do projeto já existente (ETAR de Alter Pedroso). A única forma de o fazer é reforçar a receita no valor correspondente à comparticipação das candidaturas ainda não aprovadas. Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal."-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta apresentada surge na sequência da possibilidade de candidatura a fundos comunitários, enaltecendo o trabalho de todos os técnicos envolvidos nestes processos, pois só assim foi possível terminar os projetos, em tempo. Lembrou a importância da colaboração tanto da Câmara como da Assembleia Municipal em aprovar os documentos necessários à viabilização das candidaturas, que comportam um investimento de cerca de 1.000.000,00€. Mencionou o importante projeto de requalificação de Alter Pedroso, também a ETAR de Alter Pedroso e a beneficiação da entrada sul de Alter do Chão, com a construção de uma rotunda. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, disse que poder-se-ia falar em beneficiar, por exemplo, olhando-se para o depósito de água de Seda. Perguntou se será assim tão necessária uma rotunda na entrada sul da vila? Será que o tráfego o justifica? E em termo de segurança rodoviária, existirá alguma justificação de leve a esse investimento? Explicou que o depósito de água também se vê de qualquer entrada da freguesia de Seda, e está em degradação permanente, situação para a qual a Câmara Municipal já foi alertada e, apesar das promessas de reparação e pintura, nada foi feito. Mais, disse que beneficiar/requalificar seria subir a Rua do Castelo e ver o estado em que o asfalto se encontra, ou em reparar as condições em que se encontram os caminhos em Seda, sabendo que o atraso deve-se fundamentalmente ao empenho que existiu na ajuda prestada ao projeto LAM Club, seria também olhar para o ramal de água de 100 metros existente em Seda, pois não existe mês nenhum em que não tenha de ser reparado, bem como a rede de água e de esgotos. Concluiu por dizer que beneficiar/requalificar



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

será ir ao que é fundamental e depois olhar-se ao embelezamento da entrada de Alter do Chão e fazer uma rotunda só porque fica mais bonito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o Quadro Comunitário de Apoio funciona com avisos e candidaturas para áreas específicas, existindo no momento aviso aberto no qual se enquadra este projeto que os serviços do Município têm pronto desde 2013. Informou que não existe qualquer aviso aberto para recuperação do depósito ou da rede de águas e esgotos, encontrando-se todas essas situações devidamente mapeadas para quando surgir essa oportunidade. Lembrou que a Câmara Municipal precisa dispor de uma “boa saúde” financeira para apoiar as Juntas de Freguesia, quando é preciso ou onde é preciso, não se podendo, por isso, fazer grandes intervenções se não existirem candidaturas que permitam esse apoio financeiro. A obra de requalificação/beneficiação da entrada sul de Alter do Chão beneficiará toda a vila que ficará com melhores acessos e, de momento, como existe a possibilidade do seu financiamento, é de aproveitar a oportunidade. Afirmou que gostaria de renovar a rede de água em todo o concelho, algo que não é possível fazer atualmente. Informou que a renovação da rede de água é dos investimentos mais caros que existem, estando avaliado em cerca de 70.000.000,00€ para o Concelho. Disse perceber que o depósito de Seda necessita ser pintado, mas ainda não foi possível fazê-lo pois, neste momento, os serviços não têm meios de o conseguir pelo que, terá de ser adjudicado a um empreiteiro qualificado.----- Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores José Santos, Célia Lopes, Tânia Maria Falcão e Júlio Contente.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação do Projeto de Regulamento de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter Pedroso

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente as seguintes informações: “Em conformidade com a informação n.º 298 – UOFOUSU, datada de 11/12/2015, é proposto dar início ao processo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) para o aglomerado de Alter Pedroso. A reforma do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), operada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, estabelece diversas medidas que visam agilizar e dinamizar a reabilitação urbana. A Câmara Municipal de Alter do Chão tem em marcha um processo de revitalização do núcleo histórico para a Vila de Alter do Chão, pretendendo desencadear um outro processo ao aglomerado de Alter Pedroso. Assim, beneficiando na nova legislação, (RJRU), que possibilita a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), a autarquia avançou para a constituição da ARU de Alter do Chão. Já em vigor. O (RJRU), possibilita aos municípios encetar processos de reabilitação urbana de forma faseada, designadamente com a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) numa primeira fase e numa fase subsequente a aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU). A delimitação da ARU pode ser aprovada em simultâneo ou antes da aprovação da respetiva ORU. [artigo 7º]. A delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana determina a assunção pelo Município da necessidade de congregar nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, em consequência de uma estratégia previamente



definida, assegurando a salvaguarda do património edificado e o desenvolvimento sustentável do respetivo território. A aprovação da delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana obriga o Município a definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana [artigo 14º]. A intenção de promover a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter Pedroso (ARU-Alter Pedroso) consubstancia-se na necessidade de proceder à integração e articulação de vários contextos urbanos, alguns ainda de cariz rural, com bastante relevância paisagística e patrimonial para o aglomerado urbano em causa. A área objeto da Área de Reabilitação Urbana de Alter Pedroso será desenvolvida tomando como base as opções estratégicas vertidas no PDM em vigor, articulado com a RJRU, tendo em consideração a necessidade de reabilitar e reconverter de forma integrada e programada este território, possibilitando uma melhoria da imagem urbana deste lugar. Por tudo o exposto e em coerência com as razões de facto e de direito acima evidenciadas, propõe-se que seja submetido ao Executivo Camarário, para deliberação o seguinte:-----

- Início do processo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), de Alter Pedroso, em conformidade com o previsto no Regime Jurídico Reabilitação Urbana, (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

- Início do processo de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana, através de instrumento próprio, em conformidade com o previsto no Regime Jurídico Reabilitação Urbana, (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.”-----

“Decorrida a consulta pública efetuada nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A., relativa à recolha de sugestões da ‘Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alter Pedroso’, deverá o Executivo Municipal remeter a presente proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, dado que não foram apresentadas quaisquer sugestões/participações. Deste modo, propõe-se que, em sede de reunião de câmara, o Executivo Municipal remeta a presente proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada, clarificando que só com ARU’s- Áreas de Reabilitação Urbana, será possível fazer regeneração urbana.-----
Após a votação, foi o presente projeto de regulamento **aprovado por unanimidade.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2017- Lei das Comunicações Eletrónicas

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas, prevê, ao abrigo do disposto no artigo 106º, a possibilidade de os municípios cobrarem uma taxa municipal às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, acessíveis ao público, pelos direitos e encargos relativa à implantação, passagem e



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

atravessamento do seu domínio público e privado; Esta taxa é determinada com base numa aplicação percentual sobre cada fatura emitida para os clientes finais sediados no município, por essas empresas, não podendo o percentual ser superior a 0,25%; Este percentual é anualmente aprovado em cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior ao da sua aplicação; O Município de Alter do Chão desde a entrada em vigor da presente legislação tem aplicado o percentual de 0,25% no que se refere a esta taxa de direitos de passagem; As empresas que prestam serviços nas áreas das comunicações eletrónicas aos serviços da Câmara Municipal de Alter do Chão deverão ser autorizadas a não cobrar esta taxa ao município. Nestes termos e perante os considerandos acima expostos PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, ao abrigo do disposto na alínea cc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, e caso se conforme com o seu teor delibere remetê-la à Assembleia Municipal para que este órgão, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25º do diploma legal atrás melhor identificado, após apreciação delibere aprovar a presente proposta relativa á Taxa de Direitos de Passagem para 2017, mantendo o percentual de 0,25%.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Atribuição do Nome “Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado” ao Centro de Saúde de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Sra. Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado, ilustre Alterense, foi uma pessoa que exerceu a sua profissão de médica, com uma paixão e dedicação ímpares, ultrapassando, em todos os parâmetros, os mais rigorosos conceitos de profissionalismo, evidenciando uma generosidade incondicional e as qualidades de uma brilhante e excecional médica. Considerando que como médica e diretora do Centro de Saúde de Alter do Chão também lutou pelo desenvolvimento da sua terra e que, no seu laborioso dia-a-dia, sem horários, sempre pugnou para que os habitantes do nosso concelho tivessem acesso a mais e melhores cuidados de saúde, beneficiando assim as suas condições de vida. Face ao que antecede e como forma de homenagear, a título póstumo, esta nossa ilustre Conterrânea, proponho ao Executivo que formule a pretensão à entidade competente (ARS ou outra), para que seja atribuído o nome da Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado ao Centro de Saúde de Alter do Chão. Por se tratar de um assunto sensível e envolvente para toda a comunidade proponho ainda que esta proposta seja presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, para que este Órgão se pronuncie e delibere, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que numa sessão anterior tinha sugerido que se colocasse um busto no Centro de Saúde, sendo uma iniciativa que pensa, se enquadraria bem nas Juntas de Freguesia e, se possível, para implementar ainda este ano, para que equívocos não existam com as eleições.

Disse que a Dra. Maria José Namorado foi uma pessoa dedicada aos alterenses, a Alter do Chão, à saúde, e aqueles que privaram com ela sabem que ela deu tudo pelas nossas gentes e, por isso, merece ser homenageada. Lançou esse repto aos Senhores Presidentes da Junta, referindo que este deveria ser uma iniciativa da população pois como cidadão, gostaria muito de poder contribuir.-----
Após votação por escrutínio secreto, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

-----Intervenção do Público-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Pedro Vargas referiu que finalmente o edifício do serviço de finanças de Alter do Chão está a ser pintado contudo, e no que se refere às placas de amianto existentes na cobertura do edifício, apenas retiraram parte, sendo que a zona de tesouraria continuam com as mesmas placas. O Senhor Vereador Francisco Reis usou da palavra para explicar que apesar de estarmos perante um único edifício, o facto é que o mesmo possui dois artigos matriciais, um propriedade da Direção Geral das Contribuições e Impostos, e o outro é propriedade da Direção Geral do Tesouro e Finanças e, não tendo estas chegado a acordo, as obras de reabilitação estão a ser feitas apenas num dos lados do edifício.-----

Seguidamente, interveio o Senhor Antão Vinagre para deixar um elogio público à Câmara Municipal, particularmente aos técnicos envolvidos na realização da I.ª Bienal de Arqueologia e História, que trará especialistas de renome ao concelho, tratando-se de um projeto muito importante do ponto de vista cultural e turístico, e ao qual pensa estar a dar-se pouca importância.-----

Pediu também a palavra o Senhor Carrilho que deu os parabéns pelo interesse demonstrado em homenagear a Dra. Maria José Namorado, pois foi uma pessoa que fez muito por Alter do Chão e olhou muito pela sua população. Lembrou o Dr. Alexandre Marques Teixeira que realizou intervenções cirúrgicas gratuitas à população Alterense e nunca mereceu nenhuma homenagem.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia Municipal ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----



